

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI DE Nº 365**

**LEI DE Nº 365**

Dispõe sobre “Nominação das Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso” e dá outras providências.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamento nas prerrogativas conferidas aos Municípios pelo Artigo 30, incisos I, II, V e VII combinado com os artigos 204, *caput* e §3º, art. 227 tudo da Constituição Federal e no uso atribuições que me são conferidas pelos Artigos 46, *caput* e 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica Normalizado e Nominado as Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso, conforme especifica abaixo, em anexo os croquis das mesmas.

**RUAS EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Nº REF.	NOME DA RUA
01	Rua da Barra
02	Rua Barra do Rio
03	Rua Rio Nascente
04	Rua Praia Limpa
05	Rua Peixe Baúna
06	Rua Ilha do Cardeiro
07	Rua Ilha de Noronha
08	Rua do Sargo
09	Rua Espadartes
10	Rua Baleia Azul
11	Rua do Bicheiro
12	Rua Galo do Alto

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de maio de 2021.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Agostinho Fagundes Júnior  
**Código Identificador:**7AE18984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2021. Edição 2525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>